



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 13 A 17/10/2014.

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 7926/80-7565/14 REGIS CUCIK RAMOS, Apresentar procuração p/ RT, laudo de vistoria, falta assinatura no projeto arquitetônico e lançada a taxa de análise. Em 14.10.14; **52.037/88-6229/14** ANTONIO ACCETTA, Apresentar ART/RRT quitada, projeto de esgoto, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 14.10.14; **50.260/91-7648/14** TOMÉ VICENTE DA COSTA, Apresentar ART/RRT quitada, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 14.10.14; **1835/08-7594/14** MARCOS QUINTANA, Apresentar Anuidade do CREA/CAU 2014 quitado, declaração de madeiramento legal e lançada a taxa de análise. Em 14.10.14; **1603/13** MARCIA MARABESI FERRARI, Apresentar ART/RRT quitada e lançada a taxa de análise. Em 14.10.14; **715/14** EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ, Apresentar ART/RRT quitada, caderneta de obras, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 14.10.14; **717/14** EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ, Apresentar ART/RRT quitada, caderneta de obras, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 14.10.14; **7731/14** EVANDRO LUIS LIMA TOMÉ, Apresentar cópia do espelho de IPTU, ART/RRT quitada e lançada a taxa de análise. Em 14.10.14; **51.309/88-7384/14** FABIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA NETI, Apresentar procuração, ART/RRT quitada, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 17.10.14; **8355/00-6737/14** JOSÉ MANUEL ANTUNES JORGE, Apresentar procuração, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 17.10.14; **2139/02-8212/14** OLIVER RISTOW, Apresentar ART/RRT quitada, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 17.10.14.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI:

Processo n°s: 4659/04-7285/14 (Petição n° 3969/14) JEREMIAS SANTANA DA COSTA. Em 14.10.14; **25.196/92-5448/14 (Petição n° 4034/14)** ANDRE MAIJER. Em 14.10.14; **52.242/89-52.333/90 (Petição n° 3557/14)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 17.10.14; **9475/96-8056/02 (Petição n° 3941/14)** THELMA REGINA PUGLIESI SOARES. Em 17.10.14.

ARQUIVE-SE:

Processo n°s: 9019/12-1948/14 VIVIANE MAZONE PISMEL. Em 14.10.14.

OUTROS:

Processo n°s: 52.716/89-6629/14 (Petição n° 3996/14) TELEFÔNICA BRASIL S.A, Indefiro, sem amparo legal (Lei 316/98 art. 7º), aguardar prazo de 30 dias, após publicação. Em 16.10.14.

EMERSON ALESSANDRO PINHO
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares - SETOP.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 13 A 17/10/2014.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 7781/01-7635/14 MARCO AURELIO VIEIRA, Aprovo a construção de 67,60m² e a legalização de 73,16m², expeça-se....Lançar ISS junto a C.H. Em 13.10.14; **7783/12-5202/14** OSVALDINO DE SÁ, Aprovo....Em 13.10.14; **1604/13-2372/14** MARIA RITA ALVES DE CAMPOS, Aprovo proj. subst., expeça-se a licença p/ edificar 191,48m² e legalizar 18,05m², pago os emol. e ISS da legalização qdo. da conclusão da obra. Em 13.10.14; **50.454/87-3569/14** NELSON TURRI FILHO, Referente ao processo nº 8485/13, Aprovo proj. substitutivo e expeça-se a licença para construir 288,79m² e demolição de 190,01m², pago....ISS da demolição qdo. da conclusão. Em 14.10.14; **3599/11-9562/13** MAURÍCIO DE MOURA LOBO, Revogo despacho exarado em 26/09/2014, aprovo..., observado do TCA nº 71/12, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 14.10.14; **6731/14 (Petição nº 4043/14)** LUCIANA SERAFIM, Sim como requer, revogo despacho de 30/09/14. Aprovo....Em 14.10.14; **7071/00-1525/13** PAULO ROGELIO GODINHO ALMARAZ, Expeça-se a Licença para edificar, pago...,apresentar AVCB qdo. do Habite-se. Em 16.10.14; **5338/01-6621/14** EDUARDO TIEN MING CHANG, Aprov. proj. arq., expeça-se a licença p/ edificar 47,43m², pagos...,por ocasião da Baixa da Licença. Em 16.10.14; **10.934/10** CLAUDIA CRISTINA DA SILVA, Aprovo....Em 16.10.14.

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processos nºs: 7071/00-1525/13 PAULO ROGÉLIO GODINHO ALMARAZ, Aprovo proj. arquitetônico, pago o emplacamento. Em 13.10.14.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 598/94-7568/14 ELIENE ALMEIDA SANTOS, Regularize-se compulsoriamente nos termos da Lei 78/10, pago....Em 13.10.14; **7091/05-5051/12 (Petição nº 3819/14)** JUCICLEIDE ALVES BEZERRA SANTOS, Regularize-se 8,37m²; demolido 6,25m² e modificado de 113,19m², pago....Em 13.10.14; **6957/10-8054/12** ALVARO FILOCREÃO B. DA CUNHA, Regularize-se 11,39m²; modificado com 11,40m² e acréscimo e modificação de piscina, pago....Em 13.10.14; **3035/99-4232/10 (Petição nº 3926/14)** MARCOS APARECIDO ALVES DE LIMA, Sim como requer na petição 3926/14. Regularize-se os acréscimos, conforme Lei 316/98, quitado....Em 14.10.14; **4535/00-7539/13 (Petição nº 3927/14)** PAULO HIROSHI MITSUI, Sim como requer na petição 3927/14. Regularize-se o acréscimo, quitado....Em 14.10.14; **8904/01-3407/14** ROBERTO NOBORU KUSHIDA, Regularize-se o acréscimo de área, conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado....Em 16.10.14.

LEGALIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Processo n°s: 1164/13-6419/14 ALEX BARUSSI, Legalize-se o modificativo de 89,08m² e a desistência de 23,75m², expeça-se....Lançar ISS por ocasião do Habite-se. Em 14.10.14; **7639/08 (Petição n° 4033/14)** EVERALDO NAZARÉ DE OLIVEIRA, Sim como requer. Revogo despacho de 07/10/14 e Legalize-se pela Lei 68/09, 187,73m², expeça-se...e quitado diferença do ISS de 165,00m² lançado pela guia (fl.61), em 30 dias. Em 16.10.14.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 52.131/87-3409/14 (Petição n° 4130/13) JOSÉ CARLOS FREITAS, Referente a demolição, expeça-se a licença de regularização da demolição de 209,20m² de área regularizada e 37,91m² de área irregular, pagos....Em 14.10.14.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 50.982/86-4703/13 (Petição n° 3906/14) RUY VIVAN FERNANDES, Quanto a petição 3190/14, compareça o requerente para esclarecimentos em 30 dias. Em 13.10.14; **51.552/86-4842/14** ANAILDE DE JESUS SILVA E OUTRO, Compareça....Em 13.10.14; **52.163/88-7127/14** ALBERTO LOPES RAPOSO NETO, Compareça....Em 13.10.14; **16.262/97-5928/14** SIDINEI GOMES, Compareça....Em 13.10.14; **3383/14** MARIA DE LOURDES APARECIDA MASIERO RIBEIRO. Em 13.10.14; **5278/14** EDIVALDO BUOSSI, Compareça....Em 13.10.14; **2896/93-5972/14** REGINA DOLORES RANA BACARO, Compareça....Em 14.10.14; **3499/13-10.204/13** ARMANDO ANTÔNIO RODRIGUES DO ROSÁRIO, Compareça....Em 14.10.14; **52.131/87-3409/14 (Petição n° 3705/14)** JOSÉ CARLOS FREITAS, Sim como requer quanto ao requerido as fls.46. Compareça....Em 14.10.14; **3667/14** JOSÉ AUGUSTO CARDOSO FILHO, Compareça....Em 16.10.14; **8220/14** ALEX SANDRO PEREIRA, Compareça o requerente para atender ao solicitado pelo "FAE". Em 16.10.14.

SIM COMO REQUER:

Processo n°s: 170/95-9199/12 (Petição n° 3508/14) MARIANA NAKO WATANABE, Sim como requer na petição 3508/14, expeça-se a licença. Em 13.10.14; **10.929/12 (Petição n° 3592/14)** ELEVATEL COMÉRCIO E CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA, Sim como requer qto. ao cancelamento da inscrição da Firma na D.O. Em 13.10.14; **5796/13 (Petição n° 3439/14)** CLEVERSON APARECIDO BALDINO, Sim como requer quanto ao cancelamento da inscrição do R.T. no D.O. Em 13.10.14; **290/14 (Petição n° 3639/14)** HELOISA HELENA ROSETTO HIDALGO E OUTRAS, Sim como requer na petição 3639/14. Arquive-se. Em 13.10.14; **7539/14** EDUARDO SOARES KOZIK DA SILVA, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 16.10.14.

INDEFERIDO:

Processo n°s: 53.542/91-4325/13 (Petição n° 3876/14) MARIA TERESA AUGUSTO, Indeferido: Não localizamos Baixa ou autorização do Arq. Eduardo Caldeira, para a solicitante assumir a



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Resp. Técnica. Resolver questão da autoria. Apresentar laudos, plantas novas com os novos interessados. Em 13.10.14; **6746/14 (Petição nº 4031/14)** JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Qto. a petição 4031/14, mantenho o indeferimento com base no art. 57 inciso I da Lei 316/98. Em 13.10.14; **4181/99-7738/14** ALCIDES RODRIGUES DE CARVALHO, Indeferido com base na Lei 317/98, artigo 48, Tabelas A e B. Em 14.10.14; **6139/03-6503/06** HIROTIKA TAKAKI, Indeferido, o Resp. Técnico só poderá assumir a Resp. Técnica com a desistência do 1º titular Resp. Técnico. No caso não há assunção de responsabilidade técnica de legalização, apresentar novo processo inerentes ao P.A. legalização, corrigindo quadro de áreas, cotando as peças gráficas por completo, indicar os cortes (AA e BB) locar o não edificado, assunto: acrescer a correção de áreas, corrigir/completar, situação sem escala, completar a legenda, RRT correta. Em 14.10.14; **4947/12-10.611/12** JOSÉ DIAS DURVAL, Indeferido: o projeto de esgoto inalterado com só (sete) 7 contribuintes e ilegível; E quanto ao arquitetônico: Nº do lote no quadro de áreas; cotar corretamente e por completo as peças gráficas; vãos de iluminação; pé direito; corrigir cortes; plantas vistas. Em 14.10.14; **51.799/90-6479/14** JOSÉ ZUARDI, Indeferido com base no informado pelo Setor de Fiscalização de Obras. (projeto em desacordo). Em 16.10.14; **7589/00-6863/14 (Petição nº 3771/14)** MARCOS VEOLINDO DOS SANTOS, Indeferido, com base no artigo 79 item IV da Lei 316/98. Em 16.10.14.

OUTROS:

Processo nºs: 50.821/91-10.863/13 ROSIMEIRE DOS SANTOS, Considerando que a Licença de urbanização está caduca, conforme Fl.111 do proc.2792/00; Bem como Fl.27 do proc.10863/13, mostrando que o condomínio não foi urbanizado. Portanto revogo despacho exarado em 07.07.14 Fl.24. Em 14.10.14.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 13 A 17/10/2014.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias.

4659/04-7285/14 (Petição nº 3914/14 e Petição nº 3969/14) JAIRO RODRIGUES BATISTA e JEREMIAS SANTANA DA COSTA. Em 13.10.14; **731/95 (Petição nº 3944/14)** MARCIA VIRGINIA RODRIGUES. Em 13.10.14; **25.196/92-5448/14 (Petição nº 4034/14)** ANDRE MAIJER, Certifique-se p/ duas certidões (desmembramento/áreas e datas). Em 13.10.14; **25.322/56-2675/14 (Petição nº 3733/14)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 15.10.14; **8421/14** LYDIA DEBEUS PERRELLA. Em 17.10.14; **4616/99 (Petição nº 4055/14)** EDUARDO CABRAL RODRIGUES. Em 17.10.14; **9682/12-353/13 (Petição nº 4142/14)** WILSON HENRIQUE ZAU DE ALVARENGA. Em 17.10.14; **6191/98-6301/14** ANA LUCIA ANDRADE. Em 17.10.14.

PROCESSOS Nºs: 24.415/58-10.435/12 (Petição nº 3756/14) MARIA ALICE R. DE C. MARQUES, À SEAL. Certidão retificada. Em 13.10.14.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 41/14 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20/10/14 à 24/10/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/09 – PIERRE’S CABELEIREIROS LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

172/13 – ADENILSON FERREIRA DE MELO MEI - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

176/10 – VASQUES & LINO PAPELARIA E PRESENTES EM GERAL LTDA ME - DEFIRO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 63570, COM DATA DE 07/10/14.

383/12 – CASA LOTÉRICA ESTRELA DE BERTIOGA III - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 74310, A PARTIR DE 10/10/14.

418/10 – JOANILSON DOS SANTOS MAGALHÃES LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

528/10 – HAROLDO DONIZZETTI CASSILHAS ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

683/10 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

891/10 – GERALDO HARAILTON RODRIGUES REPRESENTAÇÃO ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1116/05 – FATIMA APARECIDA DE SOUZA RAÇÕES ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1239/02 – SIMONE PEREIRA DE ABREU - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1509/10 – CONDOMÍNIO VILLAS DE SAN MARTIN - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1518/10 – CONDOMINIO PEDRA DO SOL - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

1519/10 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COSTA PARADISO - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1528/12 – FORÇA AMBIENTAL 1 LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1668/12 – ISRAEL DE SOUZA FERREIRA TOLDOS ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1758/13 – MINISTERIO EVANGELICO RESGATANDO VIDAS P/ REINO DE DEUS EM BERTIOGA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1863/09 – CONFECÇÕES SIRIZINHO LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1868/09 – ISMAEL CORREA DA SILVA BUFFET ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1916/04 – FABIO NOGUEIRA GALVÃO - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

1987/12 – CONDOMINIO EDIFICIO TERRAMARES BEACH RESIDENCE - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

2009/14 – AMPARO & NASCIMENTO COMERCIO DE FILTROS LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

2093/14 – DANILO VIANA DE MAURO ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

2309/04 – MAURÃO RESTAURANTE, LANCHONETE E ARTESANATO LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

2459/01 – ADELIO FERNANDES - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

2903/03 – REBELO & MARMÉ ESCOLA LTDA EPP - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

2919/06 – COSTA SUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

2926/01 – DIAMANTINO DE SOUZA BATISTA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34220, A PARTIR DE 06/05/08. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

3066/08 – J.M.C. CONTROLE PATRIMONIAL & INFORMATICA S/S - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

3069/05 – LUCIA PEREIRA PANASSOLO PEDRAS ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

3069/13 – EVELYN LOUGHI PERFUMARIA EIRELI - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

3099/12 – CONDOMINIO VILLA DE SAN MARINO III - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

3326/13 – M. COSTA DOS SANTOS ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

3353/09 – JMC HARDMAN NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

3667/12 – MARE ALTA ROUPAS & ACESSORIOS EM GERAL - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

3770/06 – URBANITO ASSIS RIBEIRO JUNIOR ME – DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM 48100, COM DATA DE 31/05/09.

3978/01 – MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO FERNANDES - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

4069/05 – MARIA ELEUZA REIS DE ARAUJO - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

4249/14 – MONART SOLUÇÕES DE INTERIORES LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

4390/10 – ALVANEIDE SOUZA OLIVEIRA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

4456/02 – SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO BERTIOGUENSE LTDA EPP - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

4530/14 – LUIZ CARLOS DE MORAES – DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO

4643/09 – RODRIGO BINS COLA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

4746/03 – MARIANA BARBOSA DOS SANTOS ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

4808/95 – PAULO MOREIRA DOS SANTOS - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

4983/06 – JOSE MARIA SANTANA DIAS EQUIPAMENTOS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE REABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 48670 DESDE 05/08/14. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5027/05 – AZEVEDO & BONATTO RESTAURANTE LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5068/14 – LARISSA MENDONÇA MOURA SILVA – DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR DOCUMENTOS FALTANTES EM ATÉ TRINTA DIAS.

5091/00 N- RADIO COSTA NORTE LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5227/11 – CLAUDIO JOSE BOIAN - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5360/12 – ANTONIO RODRIGUES DE MOURA SERVIÇOS ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5508/95 – ALBATROZ DE BERTIOGA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4910, A PARTIR DE 14/10/14.

5593/14 – MAPA , ARQUITETURA, TRANSPORTE, PLANEJAMENTO, SÓCIO – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 87940, A PARTIR DE 23/09/14.

5617/98 – CONDOMINIO EDIFÍCIO PORT GRIMAUD - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

5688/13 – MARIA HELENA LUCAS MENDES PRATES MARCENARIA ME – DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5743/00 – CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE – DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM 17604, COM DATA DE 31/12/2002.

5828/02 – CONDOMINIO EDIFICIO SAINT LO VILLAGE - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5859/95 – MIGUEL MATSUTANI - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5953/14 – ANDREIA DE FATIMA FAGUNDES - DEFIRO O ALVARA PARA MEI.

5983/14 – ANDREA ANGELA CORREA – DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

5958/13 – D.M.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

5990/05 – QUIOSQUE BEIRA MAR – ME DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

6008/12 – FERNANDA MARIA DA SILVA SIQUEIRA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

6048/08 – PATRIWELL EMPÓRIO LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

6136/04 – ROSELI DE MORAES VIDRAÇARIA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

6210/01 – CONDOMINIO EDIFICIO TERRAZA DI SAN LORENZO - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

6229/07 – EDVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

6236/10 – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/SP (SUBSEÇÃO DE SANTOS) - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

6273/07 – TV COSTA NORTE EPP – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETÁRIO E ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 7056, A PARTIR DE 07/10/14.

6431/13 – NELSON OLIVEIRA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

6549/05 – CONDOMINIO EDIFICIO MIRANTE DOS SAMBAQUIS - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

6643/14 – NOVA ERA MULTIMARCAS LTDA – DEFIRO ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

6803/14 – ROSELI DE SOUZA SANTOS – DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI.

6827/14 – VALDENILSON CONCEIÇÃO DA SILVA – DEFIRO ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI, COM PONTO DE REFERÊNCIA.

6830/14 – GILSON FREIRE DA SILVA – DEFIRO ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

6857/02 – JOSE EMILIO SOARES BERTIOGA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

6928/07 – MARIA APARECIDA RIBAS DA SILVA – ME DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

6929/07 – JOAO CANDIDO DA SILVA MERCADO ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

6973/14 – TRIPLE CONSULTORIA E PROJETOS EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 88020, A PARTIR DE 14/10/14.

7026/03 – MARIA DO CÉU MARMÉ RODRIGUES ACADEMIA EPP - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7117/11 – ANDRADE DO GUARUJÁ EMPREENDIMENTOS LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7247/05 – THIAGO CANCIAN POE VIDROS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES, RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO, PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 47070, A PARTIR DE 23/09/14.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

7309/01 – KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7372/14 – ELISANGELA DA SILVA PEDROSO – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO A REVISÃO DE DÉBITOS.

7437/10 – PEIXE FRITO BAR E LANCHONETE LTDA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 66550, A PARTIR DE 10/10/14.

7459/01 – ANDREA NEMES ABDALLA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7688/09 – VELOSO & LINS MARÍTIMA RIVIERA LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7689/07 – GARAGEM NAUTICA INDAIÁ LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7758/14 – FABIANA SOUZA SANTOS – DEFIRO ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI COM PONTO DE REFERÊNCIA.

7893/14 – SEBASTIÃO MENDES GOMES – DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI.

7936/14 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – DEFIRO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

7941/06 – FOTONATURAL FOTOGRAFIAS LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

7972/14 – GERSON FERREIRA DA SILVA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7980/14 – WILLIAM LIMA BROTO MEI – DEFIRO ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI COM PONTO DE REFERÊNCIA.

7991/02 – COMERCIAL HIDRO FORTE DE BERTIOGA LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

8003/14 – RST ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME – DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

8018/08 – REBELO & SENA CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA EPP - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

8110/04 – CONDOMINIO PORTO VENERE - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

8132/14 – TRAMBORJET EMBALAGENS LTDA ME – DEFIRO ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

8183/09 – DANILA BOMFIM WEIZMAN PORTARIA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

8229/07 – KATIA DA PENHA BROTTTO PIZZARIA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

8299/14 – DANILO APARECIDO BATALHA – DEFIRO O ALVARA PARA MEI

8358/14 – FERNANDA CAETANO DOS SANTOS – DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI.

8473/14 – BELLA FLOR LTDA – ME DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

8486/14 – PRISCILA DE OLIVEIRA – DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI.

8538/14 – EZEQUIEL SANTOS DA SILVA – DEFIRO ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI.

8548/14 – MAIKON DOUGLAS MARTINS SANTOS – DEFIRO ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI COM PONTO DE REFERÊNCIA.

8549/12 – EDIFÍCIO EVIDENCE – DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

8738/05 – CARLOS GOMES GARCIA SORVETES ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

8890/12 – SUPER HIDRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

9117/11 – MENDES & MENDES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

9170/11 – GRACIA DO AMPARO LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

9237/01 – CAMILA RENATA DA SILVA NASCIMENTO ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

9376/13 – DOUGLAS OLIVEIRA AMORIM – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 84580, A PARTIR DE 08/10/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

9482/09 – FELIPE CORREA IREIJO – DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

9574/10 – LIBANEZA JORGE DE LIMA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

9689/10 – RUBEN IMOVEIS LTDA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

10328/12 – TIAGO FERREIRA SIMÃO MINIMERCADO ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

10699/12 – STMI COMERCIO LTDA ME DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

11927/10 – PETISCARIA E TEMAKERIA GAVA LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

19097/97 – PAULO ROBERTO MARIA VEIZI - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

19969/97 – HIROFUMI HAMASAKI - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONFORME LEI 1126/14.

50437/88 – JOSE LAURENTINO SANTIAGO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 884898, A PARTIR DE 10/10/14.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

EDITAL DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Nº 11/14-SEFT

Faço saber, através do presente edital, que as empresas abaixo relacionadas tiveram a solicitação de inclusão no regime do *Simple Nacional* INDEFERIDAS, em face de pendências cadastrais junto a esta municipalidade (não foram detectados pedidos de alvará de funcionamento):

CNPJ	NOME EMPRESARIAL	DATA DE SOLICITAÇÃO
21.174.094/0001-95	K. dos Santos Garcia Ribeiro Lanchonete ME	13.10.14
21.198.472/0001-70	R. F. R. Batista Instalações ME	13.10.14
21.102.866/0001-83	C. R. G. Rodriguez Eireli ME	14.10.14

A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital no Boletim Oficial do Município. A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Seção de Fiscalização Tributária.

Bertioga/SP, em 24 de outubro de 2014.

Adm. Haroldo Kalleder
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária
Prefeitura de Bertioga/SP



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10 A 23 DE OUTUBRO DE 2014**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berTioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos".

Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s): 07985/14 ROSICLER SOARES; 07912/14 SAMIRA SIMONE BITTAR; 06080/14 RMPP CONSTRUTORA LTDA; 06082/14 MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA; 03672/11 FABIO DEL NERY SANTOS; 04083/14 RAUL ZVEIBIL; 06141/01 07657/14 APARECIDA DE FATIMA AMARAL; 03704/11 LEANDRO BUENO PERIS; 09036/13 JOSE DIVINO ALVES PAULINO; 52296/86 02717/12 FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER;

MULTA ambiental lançada no sistema – Processo(s): 08620/99 ULISSES LUIZ NUNES DOS SANTOS FONSECA (50% do valor – DIA 0380/13); 02740/07 MARIA CONCEICAO R DOS SANTOS / VILMA PICOLLO (50% do valor – DIA 3192/12); 09036/13 JOSE DIVINO ALVES PAULINO (DIA 4509/14);

COMUNIQUE-SE: atender no prazo de 30 dias – Processo(s): 03975/99 08044/14 MARCIO FERNANDO PANHOTA; 07914/14 WALDEMIR JOÃO TONIN FILHO; 07506/14 ADEMIR JOSÉ JACINTO; 06537/09 07705/14 MARIA CÍCERA DE JESUS;

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo, concedendo 60 dias para apresentação de proposta de área para compensação ambiental – Processo(s): 02645/14 MARTA PAULA TONI PRETO; 05365/14 JUMARI ADMIN. DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 10613/13 JOY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA; 04362/14 JOY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA; 05442/07 10071/12 ANTONIO IVALDO FAÉ JUNIOR;

Washington Luiz Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 421, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Designa o Diretor Executivo para responder temporariamente pelo expediente da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pelo expediente administrativo da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte - ST, durante o afastamento do titular da pasta, consoante o artigo 43, da Lei Municipal n. 129/1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 1º de outubro de 2014, o **Diretor Executivo – DEX** para responder temporariamente pelo expediente administrativo da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - ST**, durante o afastamento do titular da pasta, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 420, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Readapta a servidora Maria da Gloria Almeida Nascimento.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora solicitou através do Processo Administrativo n. 4510/2014, readaptação profissional face às limitações físicas que se encontra, conforme laudo médico juntado nos autos supramencionado, e por ser admitido conforme o preceito legal contido no artigo 32, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, a servidora **MARIA DA GLORIA ALMEIDA NASCIMENTO**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1985, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Ajudante Geral, observadas as restrições médicas de evitar esforços físicos repetitivos, tais como subir e descer escadas, carregar pesos iguais ou maiores que 2kg (dois quilos) e ficar longos períodos em pé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014. (PA n. 4510/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 419, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Readapta a servidora Alessandra dos Santos Buono.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora solicitou através do Processo Administrativo n. 6855/2014, readaptação profissional face às limitações físicas que se encontra, conforme laudo médico juntado nos autos supramencionado, e por ser admitido conforme o preceito legal contido no artigo 32, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, a servidora **ALESSANDRA DOS SANTOS BUONO**, Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4215, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Professora de Primeira Infância, observadas as restrições médicas de evitar movimentos repetitivos que demandem esforços físicos, tais como erguer pesos iguais ou maiores que 2kg (dois quilos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014. (PA n. 6855/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 418, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Readapta a servidora Simone Bispo dos Santos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora solicitou através do Processo Administrativo n. 2476/2014, readaptação profissional face às limitações físicas que se encontra, conforme laudo médico juntado nos autos supramencionado, e por ser admitido conforme o preceito legal contido no artigo 32, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, a servidora **SIMONE BISPO DOS SANTOS**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2223, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Recepcionista, observadas as restrições médicas de evitar movimentos repetitivos de esforço, subir e descer escadas, e não carregar pesos que demandem maior esforço físico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014. (PA n. 2476/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 417, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Readapta a servidora Eunice Batista dos Santos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora solicitou através do Processo Administrativo n. 6734/2014, readaptação profissional face às limitações físicas que se encontra, conforme laudo médico juntado nos autos supramencionado, e por ser admitido conforme o preceito legal contido no artigo 32, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, a servidora **EUNICE BATISTA DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 2638, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Professora de Educação Básica I, observadas as restrições médicas de evitar esforços físicos repetitivos, tais como subir e descer escadas, andar médias e longas distâncias e não carregar pesos que demandem maior esforço físico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014. (PA n. 6734/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 416, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Revoga a Portaria n. 264, de 16 de abril de 2009.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora Ivanete Pinto da Conceição foi readaptada no cargo de Professora de Educação Básica I, pela Portaria n. 264, de 16 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou reversão da readaptação, tendo em vista o laudo médico favorável conforme juntado nos autos do Processo Administrativo n. 4535/2007, e o interesse demonstrado pela servidora em retornar as atividades laborais atinentes ao cargo de Professora de Educação Básica I, sem restrições,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria n. 264, de 16 de abril de 2009, e **DETERMINAR**, que a servidora **IVANETE PINTO DA CONCEIÇÃO**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 444, retorne as atividades laborais inerentes ao cargo de Professora de Educação Básica I, sem restrições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014. (PA n. 4535/07)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 415, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Lota o servidor Douglas Willian de Souza Ribeiro no setor de Dívida Ativa – DIVAT, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA.

A Secretaria de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar n. 93 de 19 de dezembro de 2012 que, entre outras modificações na estrutura do Executivo, deixou o setor de Dívida Ativa – DIVAT subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA RIBEIRO**, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 147, no Setor de Dívida Ativa – DIVAT, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 414, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Prorroga a retribuição pecuniária concedida à
Fiscal Waleska Zanfolin Prado.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir desta data, a retribuição pecuniária concedida à servidora **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1838, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014. (PA n. 1305/07)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 413, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Concede retribuição pecuniária à Fiscal Raquel Stefanini Rodrigues Salcci.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município;

CONSIDERANDO ser medida de relevante interesse para a Administração Pública e toda a população, possibilitando que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556/03 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, bem como instruiu regularmente o procedimento de concessão do benefício com os documentos essenciais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, à servidora **RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 1788, retribuição pecuniária, pela utilização do veículo particular de sua propriedade, (Modelo VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS, Placa FDN 4740, 2012/2013, CAR/CAMINHONETE/ABERTA C EST – Particular – Cor Branca), nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal n. 556/2003 e Decreto Municipal n. 1.378/09.

Parágrafo único. O benefício será concedido por até 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por igual período a critério do Prefeito na forma do artigo 2º, § 2º da Lei Municipal n. 556/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014. (PA n. 2545/2005)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 412, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera, a pedido, Karen do Nascimento Monteiro do cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 8126/2014, pela servidora, sua exoneração do cargo de Inspetora de Alunos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2014, **KAREN DO NASCIMENTO MONTEIRO**, Registro Funcional n. 4493, do cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014. (PA 8126/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município